



C/c:
Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino
Profissional, I. P.
Avenida 24 de Julho, n.º 138
1399-026 - Lisboa

PESSOAS 2030
Av. Columbano Bordalo Pinheiro
n.º 86, 1070-065 Lisboa

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.
Avenida 24 de Julho, 134
1399-029 - Lisboa

Direção de Serviços da Região Centro
Rua General Humberto Delgado, 319
3030-327 - Coimbra

À
Entidade Proprietária da Escola Profissional
IPAP - Instituto Português de Novas Aprendizagens
Rua Dom Duarte Lemos,
3750-791 Trofa, Águeda

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência:
2961/2024/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Criação de escola profissional denominada IPAP - Instituto Português de Novas Aprendizagens - Autorização de Funcionamento n.º 202

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, em 17.01.2024, a Autorização de Funcionamento n.º 202, que cria a Escola Profissional IPAP - Instituto Português de Novas Aprendizagens, cuja entidade proprietária é a AIPAP - Associação Instituto Português de Novas Aprendizagens, com sede na Rua do Primeiro Visconde da Granja 4, 3800-244 Aveiro.

Mais se informa que, para que os cursos possam funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente as candidaturas, as quais serão analisadas de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos, sendo que esta autorização não implica o financiamento dos referidos cursos.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Cruz Valente

IPAP - INSTITUTO PORTUGUÊS DE NOVAS APRENDIZAGENS AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 202

Por despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado da Educação, datado de 17.01.2024 e de acordo com o previsto nos Artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada é, pelo presente instrumento concedida Autorização de Funcionamento à Escola Profissional denominada **IPAP - Instituto Português de Novas Aprendizagens**, cuja entidade proprietária é a AIPAP - Associação Instituto Português de Novas Aprendizagens, sediada na Rua do Primeiro Visconde da Granja, 4, 3800-244 Aveiro, com o NIF n.º 514738928, para funcionar na Rua Dom Duarte Lemos, 3750-791 Trofa, concelho de Águeda.

- O Representante legal da Entidade Titular, perante o Ministério da Educação, da Escola Profissional IPAP - Instituto Português de Novas Aprendizagens é **Carlos Alberto Tavares Gomes da Costa**, Presidente da Direção da AIPAP - Associação Instituto Português de Novas Aprendizagens.

Foi ainda autorizada:

- A lotação desta escola para **60 alunos**.
- A Direção Pedagógica a ser exercida por **Paulo Jorge Quina Rodrigues**.

Consequentemente e pelo mesmo despacho, foi autorizada a oferta formativa a funcionar nas instalações, como seguidamente se indica:

CURSOS PROFISSIONAIS - NÍVEL 4

AEF 623 - Silvicultura e Caça

- **Técnico/a de Recursos Florestais e Ambientais** - Código do referencial CNQ 623166

Importa referir que o efetivo funcionamento do curso aditado dependerá sempre do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas educativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede definidos pela ANQEP, IP, nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento do mesmo.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 23 de janeiro de 2024

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Maria da
Cruz Mendes Valente

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz Mendes Valente
DN: cn=Florbela Maria da Cruz Mendes Valente, o=Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares, ou=Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares, cn=Florbela Maria da Cruz Mendes
Valente
Date: 2024.01.23 11:13:11 Z

Florbela Cruz Valente

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

✉ Praça de Alvalade, n.º 12 • 1749-070 Lisboa - ☎ 218 433 900 - 📠 218 465 785 - secretariado@dgeste.mec.pt - <http://www.dgeste.mec.pt>